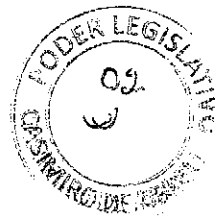
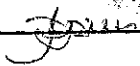




**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**MARCELO MOTA GAIÃO**



PROT N.º 0803/2021  
Em, 01 / 05 / 2021

  
Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL

### **Indicação**

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, apresentando a presente indicação no sentido de que seja realizada a limpeza da área pública localizada ao final da Rua Charole, no bairro Campo Belo.

### **Justificativa**

Justifica-se o presente pedido ante as fiscalizações realizadas e queixas trazidas pelos moradores do bairro Campo Belo, uma vez que no referido local estão sendo jogados detritos, resíduos e lixos, causando grandes transtornos a estes munícipes que residem e transitam pela rua supracitada, principalmente devido aos riscos à saúde que podem advir das condições atuais.

Salienta-se que os detritos de vala negra estão sendo depositados na área pública, gerando o acúmulo destes em conjunto com o lixo aterrado no local pela administração anterior, o que é inadmissível, considerando que o espaço é vizinho às residências, que o local é insalubre sem a devida limpeza e que o risco de contaminação pelo lixo é alto, tratando-se de caso de saúde pública, dados os perigos existentes no local, incidindo na necessidade da atuação do poder público.

Portanto, verifica-se a necessidade de limpeza da área pública, em sua forma urgente, em razão de se tratar de saúde pública, na finalidade de prevenir doenças pelo contato com os resíduos existentes no aterro, a fim de assegurar a saúde e o bem-estar da população e proporcionar maior qualidade de vida aos munícipes locais.

Casimiro de Abreu, 28 de maio de 2021.

**MARCELO MOTA GAIÃO**  
Vereador